



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

### REUNIÃO ORDINÁRIA CODIC Nº 01/2024 - 23/02/2024 IFPR CAMPUS FOZ DO IGUAÇU

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 14 horas, por videoconferência no Google Meet, realizou-se a primeira Reunião Ordinária de 2024 do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Paraná - IFPR campus Foz do Iguaçu, sob a presidência da diretora-geral, professora Kayla Walquiria Garmus e com o comparecimento dos membros: Anastasia Brand Steckling, Andréa Márcia Legnani, Fábio André Castilha, Humberto Martins Beneduzzi, Isabela Arnold Santos, Juliana Hoffmann Quiñónez Benacchio, Leonardo Viera Júnior, Lucas Roberto Perucci, Monice Moise de Freitas Aquino, Paola Stefanutti, Celso Augusto de Oliveira Cristofoli da Silva, Helber Henrique de Oliveira e Vanessa Demarchi Peron. Justificaram ausência: Evandro Cantú, Jefferson de Oliveira Chaves, Geovan Carlos Soethe, Gisele Vosgerau.

Seguindo a ordem do dia, item 1, conforme convocação enviada por e-mail, a presidente iniciou a reunião realizando a **apresentação da nova direção do campus**, que iniciou as atividades em fevereiro/2024, estando Kayla no cargo de diretora-geral; Andréa, na direção de Ensino, Pesquisa e Extensão; e Monice permanecendo na direção de Planejamento e Administração. Ainda, lembrou que o pedagogo Celso assumiu a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus. Kayla destacou que as principais decisões passam pelo CODIC e pediu apoio dos membros para que juntos tomem as melhores decisões para o campus.

Na ordem do dia, item 2, a presidente trouxe como sugestão de data para a **formatura dos concluintes de 2023**, o dia 22 de março, às 19 horas, no Auditório do Rafain Palace Hotel & Convention. Destacou a importância de realizar a cerimônia de colação de grau o mais breve possível, para beneficiar os alunos. Monice lembrou que a formatura é um dos momentos mais esperados pelos estudantes e explicou que o campus não tem auditório para grandes eventos. Assim, há dois anos a instituição tem locado espaço e que para a escolha são realizados orçamentos e análise do custo-benefício. Explicou ainda que esse ano o recurso está vindo em dia (o valor planejado no mês está vindo completo), o que possibilitou contratações nos primeiros meses do ano. Anastásia complementou dizendo que a contratação já está prevista no PGC, mas sugeriu que para o próximo ano seja realizado um pregão para realização de eventos, incluindo outras atividades do campus, o que reduziria o trabalho e daria mais transparência aos processos. Kayla explicou que será designada uma comissão para organização e questionou se todos concordam com **a data, que foi aprovada pelos presentes**.

Na ordem do dia, item 3, a presidente sugeriu o **preenchimento dos cargos vagos no CODIC**. Destacou que a assistente Social Edinalva Julio se dispôs a integrar o CODIC como suplente do servidor Celso (representante dos técnico-administrativos em educação); e Anderson Coldebella como suplente do professor Fábio (representante dos docentes). Juliana sugeriu a aluna Isabella Stersa de Oliveira (Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas) para atuar como suplente dos discentes do Ensino Superior. Andréa e Celso sugeriram o aluno Aurélio Zanuzo (Técnico em Edificações) para suplente dos discentes do Ensino Médio/Técnico. Em votação, **a inclusão dos membros foi aprovada**. Celso e Andrea se disponibilizaram a convidar representantes dos pais/mães/responsáveis de alunos do Ensino Médio (titular e suplente); e Kayla e Fábio se disponibilizaram para convidar representantes da sociedade civil – entidades dos trabalhadores (titular e suplente).

Encaminhando para o encerramento, Celso questionou sobre a ferramenta para controle de entrada no campus. Monice explicou que quando foi apresentada a ideia, a intenção era utilizar recursos de sobra do convênio para construção do bloco de laboratórios, porém o recurso não pode ser destinado para essa finalidade e será investido na compra de equipamentos para o bloco. Assim, o campus está em

contato com uma empresa que fará um projeto para controle de entrada e saída; e, tendo o projeto, se poderá buscar recurso/convênio para implementação. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Vanessa Demarchi Peron, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DEMARCHI PERON, Chefe de Seção**, em 26/02/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO VIERA JUNIOR, Coordenador(a) de Curso**, em 26/02/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KAYLA WALQUIRIA GARMUS POLETTI, DIRETOR(a)**, em 26/02/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO MARTINS BENEDUZZI, Servidor Docente**, em 26/02/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANASTASIA BRAND STECKLING, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 26/02/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA HOFFMANN QUINONEZ BENACCHIO, Servidor Docente**, em 26/02/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICE MOISE DE FREITAS AQUINO, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 26/02/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA CRISTOFOLI DA SILVA, Chefe de Seção**, em 26/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARCIA LEGNANI, DIRETOR(a)**, em 27/02/2024, às 07:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ROBERTO PERUCCI, Servidor Docente**, em 27/02/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE CASTILHA, Servidor Docente**, em 27/02/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA STEFANUTTI, Servidor Docente**, em 27/02/2024, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2871322** e o código CRC **7AFCEF01**.

---

Referência: Processo nº 23411.003959/2024-46

SEI nº 2871322